



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Ofício nº 049/2024

Igarapava-SP, 20 de março de 2.024.

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO NEVES
MD. Deputado Federal

Primeiramente gostaríamos de parabeniza-lo, pelo excelente trabalho que vem sendo desenvolvido por Vossa Excelência, perante à Câmara dos Deputados, de inquestionável reconhecimento frente a sociedade.

Na oportunidade, gostaríamos de solicitar do nobre Deputado, que seja viabilizado recursos financeiros através de emenda parlamentar o importe de R\$ 200.000,00, (Duzentos mil reais), para fins específicos, ao **LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA**, estabelecido a Rua Padre Zeferino, nº 1131 – Centro, na cidade da Comarca de Igarapava, Estado de São Paulo, devidamente e legalmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.379.746/0001-47.

A Entidade atende idosos de ambos os sexos, na faixa etária acima de 60 anos. O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico, fisioterapia, social, psicológico e terapêutico ocupacional a indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, tem por objetivo também, atender pessoas idosas independentes e/ ou com diversos graus de dependência, com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos; pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com suas famílias, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Igarapava.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente/Vereador da C. M. de Igarapava-SP

FREDERICK REQUI MENDONÇA
Vereador da C. M. de Igarapava - SP

*Recebemos o
original em
21/3/24*

Augusto M. Diniz Junior
Secretário Parlamentar
P. 154.670